COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO
PARECER N.º /2025

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se do Projeto de Lei n° 9/2025, que institui a ação cultural “O Jovem Poeta” no âmbito do Município de Pires do Rio e dá outras providências, de autoria do vereador Glêick Silva.

Em sequência a proposição foi remetida a Comissão de Justiça e Redação, a qual proferiu parecer favorável à sua tramitação, sendo posteriormente encaminhada a essa Comissão.

É o relato.

II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Ao apreciar o projeto de Lei Ordinária em tela, esta relatoria, nos termos regimentais que regulam o caso, mormente após realização de reunião, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário, tendo em vista que a ação cultural incentiva a escrita e a leitura neste Município, além de valorizar a história piresina representada em suas poesias.

POR TODO O EXPOSTO, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 09/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário.

Pires do Rio, 14 de abril de 2025.

Wanderley Luis da Silva

Assinado de forma digital por Wanderley Luis da Silva
Dados: 2025.04.14 15:39:09 -03'00'

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO

Os vereadores membros da comissão supracitada ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão**, devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, 14 de abril de 20255.

Marlúcia Rosa Vicente

Assinado de forma digital por Marlúcia Rosa Vicente
Dados: 2025.04.14 15:40:20 -03'00'

Vereadora **MALU PROTETORA**
Membro

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
Membro